



## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

Nova Canaã Paulista, 16 de janeiro de 2.024

MENSAGEM Nº 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
05/2024	16/01/24	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial destinado ao repasse do incentivo financeiro do Governo Federal aos Agentes Comunitários e de Vetores. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

Assinado de forma  
THAIS CRISTINA COSTA digital por THAIS  
MOREIRA:18192341852 CRISTINA COSTA  
MOREIRA:18192341852

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

À  
Sua Excelência  
**Vereador PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
N-E-S-T-A.-



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Olto nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 05/2024

*“Altera programas na Lei nº 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
05/2024	16/10/24	[Assinatura]

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), consignados nas seguintes dotações:

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 620 - 10.304.0104.2350.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária  
2.508,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 618 - 10.301.0101.2349.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica  
15.840,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 619 - 10.304.0104.2350.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária  
132,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**Artigo 2º.** - O crédito aberto no montante de R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) na forma do artigo anterior será coberto com recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, para Incentivos aos ACS e ACE, sendo o montante de R\$ 2.508,00 (Dois mil, quinhentos e oito reais) por Excesso ocorrido e o montante de R\$ 15.972,00 (Quinze mil, novecentos e setenta dois reais), por superávit financeiro, ocorrido em 2023, sendo:

Excesso: R\$ 2.508,00

Superávit Financeiro: R\$ 15.972,00

**Fontes de Recurso:**

05 13 R\$ 18.480,00

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.458/2023 de 11/09/2023, bem como a Lei nº 1.483/2023, de 06/12/2023, vigentes para o exercício de 2024.

**Parágrafo Único:** Para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 03 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
16 de janeiro de 2024

Assinado de forma digital

THAIS CRISTINA COSTA por THAIS CRISTINA

MOREIRA:18192341852 COSTA

MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES  
Aprovado 17/01/2024  
*Paulo H. Oliveira*  
Presidente

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Presidente



UNANIMIDADE  
*Kelven Giacometti*  
SECRETÁRIO  
KELVEN GIACOMETTI  
1º Secretário